

EDITAL Nº 38/2019 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.

ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ORIENTAÇÕES GERAIS

A **COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO** torna pública a alocação das salas aos candidatos aptos à realização da prova objetiva e as orientações gerais do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos cursos de graduação da Ufac para ingresso no 1º semestre letivo de 2020, regulado pelo Edital nº 38/2019-Prograd.

1. Os candidatos estão distribuídos nas salas de aula do Bloco **Multidisciplinar**, localizado na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, Campus Universitário Rio Branco, **nos termos da alocação constante no Anexo I.**
2. No intuito de facilitar a prévia localização, recomenda-se que os candidatos acessem o Mapa UFAC disponibilizado no endereço <http://sistemas.ufac.br/mapa/>.
3. São orientações para a prova objetiva, além daquelas publicadas no Edital Nº 38/2019 – PROGRAD:
 - a. O horário de realização da prova objetiva é das 8h às 12h (horário oficial do Acre), com duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.
 - b. O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova escrita impreterivelmente até às 08 horas, do dia 15 de dezembro de 2019, **devendo portar documento oficial de identificação com foto;**
 - c. Serão considerados documentos oficial de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei

- federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- d. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização da prova escrita por no mínimo 1 (uma) hora após o seu início, sob pena de eliminação do certame.
 - e. A prova objetiva será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático publicado no edital complementar do edital nº 38/2019-PROGRAD, publicado em 18 de novembro de 2019.
 - f. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
 - g. Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
 - h. De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração, ainda que o mesmo esteja no local indicado pelos fiscais.
 - i. O cartão de resposta será entregue após o início da prova e deverá ser conferido e assinado à vista dos fiscais.
 - j. O preenchimento do cartão de resposta deverá ser feito com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
 - k. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.
 - l. Caso o candidato marque mais de uma opção como correta no gabarito, a questão será anulada.
 - m. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.
 - n. O cartão de resposta deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no momento da saída do candidato.
 - o. O candidato que entregar o cartão de resposta não poderá retornar ao recinto.
 - p. O candidato somente poderá levar seu caderno de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos de prova.

- q. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e apor em Ata suas respectivas assinaturas.
4. O gabarito preliminar será divulgado no **dia 16 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>;
- 4.1. Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à Comissão elaboradora da prova objetiva, no dia **17 de dezembro de 2019**, por meio da página de acompanhamento do candidato.
- 4.2. O gabarito definitivo será publicado no dia **03 de janeiro de 2020**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

Rio Branco/AC, 09 de dezembro de 2019.

COMISSÃO GERAL